

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 123640

Número do Processo SEI: 202600005035541

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Parque Estadual Terra Ronca - PETER, com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A. , mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 123640 / 2026 e processo SEI nº 202600005035541, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, trifásico (a).	
Informações Adicionais	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Centro de Convivência do Parque Estadual Terra Ronca - PETER, Situado a Q. 0, L. 0, S/N, 1 - PARQUE ESTADUAL TERRA RONCA, - COORDENADAS-13.625233, -46.324688 ZONA RURAL CEP: 73860000 SAO JOAO EVANGELISTA - POV, SAO DOMINGOS GO, com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, único fornecedor na localidade. Unidade Consumidora 452026601240	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	unidade/mes
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Valor Unitário	R\$ 3.255,21
Valor Total	R\$ 39.062,52
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

DANIELLE MARTINS DA COSTA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria de Delegação n.º 654/2025 alterada pela 181/2026 (DOE 24.691 e 24.837)

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01